

**PORTARIA Nº 309/SPO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Renova a autorização de funcionamento e dos cursos de Piloto de Recreio de Ultraleve (CPR) e Piloto Desportivo de Ultraleve (CPD), partes teórica e prática, da JPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. - ME.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.107239/2015-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento e dos cursos de Piloto de Recreio de Ultraleve (CPR) e Piloto Desportivo de Ultraleve (CPD), partes teórica e prática da JPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. - ME, situada a Via Municipal Karl Heinz Jahmann, s/nº, Tanque Novo, em Tatuí (SP), CEP 12.280-461.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**